



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.795 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera artigo 2º da Portaria nº 14.320/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 14.320 de 12 de março de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Thiago Faria de Sousa, Jonatan Monteiro Braga e Ronaldo Nunes, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos apresentados através do Ofício mencionado."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos